



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 340 , DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.031336/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGJ n.º 440, de 02/04/2014, por meio da qual foi concedida conversão em pecúnia de saldo de licença-prêmio não gozado à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**, matrícula 371.

Art. 2º Conceder à Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** matrícula 371, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **316 (trezentos e dezesseis) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014, na Nota Técnica n.º 005/2014 da Assessoria Técnica da Diretoria Geral deste MPDFT, e na Manifestação n.º 291/2014 – PGJ da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça deste Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC5AD/CGAB/PGJ 20/ABR/2016 09:55 3013016

Alex Costa 3275-1
Publicada em 20 / 04 / 16
Esta cópia confere com o original